



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **SILVANO BULLERJAHN 08275937752**, cujo objeto é a prestação de serviços para ornamentação do plenário da Câmara Municipal, bem como local onde será feito o coquetel, para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 131º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara